



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 Secretaria municipal de direitos humanos	14.122.1001-2.015	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 3º setor	Projeto Esperança Serviços de Acolhimento em República	Compra de gêneros alimentícios	Transferências Correntes.	33.50.43 Subvenção Social	
			CNPJ 54.553.782/0001-15	-			R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tem como finalidade contribuir para o fortalecimento das atividades do Projeto Esperança – Serviços de Acolhimento em República, instituição que oferece moradia assistida e acompanhamento social a pessoas em situação de vulnerabilidade, risco social ou desabrigadas, promovendo autonomia, reinserção social e melhoria da qualidade de vida. O Projeto Esperança desempenha papel fundamental na proteção social, garantindo acolhimento digno, apoio psicossocial e condições básicas para que os usuários reconstruam seus projetos de vida. Entre os custos mais significativos da instituição está a aquisição de gêneros alimentícios, essenciais para assegurar a manutenção diária dos residentes e o bom funcionamento do serviço.

A destinação dos recursos permitirá:

- Garantir segurança alimentar aos acolhidos, com refeições adequadas e nutritivas;
- Apoiar a sustentabilidade financeira do serviço, reduzindo o impacto dos custos de alimentação no orçamento da instituição;
- Assegurar condições dignas de acolhimento, promovendo saúde, bem-estar e estabilidade para os residentes;
- Fortalecer a continuidade das ações sociais desenvolvidas pelo Projeto Esperança, ampliando sua capacidade de atendimento.

Diante da importância social do Projeto Esperança e da necessidade constante de apoio à sua manutenção, justifica-se plenamente a destinação desta emenda, que representa investimento direto em proteção social, cidadania e dignidade humana.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2AXCKYYNSN9R991Y>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2AXC-KYYN-SN9R-991Y

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda N° 48 ao Projeto de Lei N° 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 2AXC-KYYN-SN9R-991Y